



ATA – FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

As 18:40 do dia 1º de abril de 2024 teve início a presente reunião. A pedido dos responsáveis pelo presente Fórum, não foi feito o registro audiovisual da presente reunião. O vereador França deu início a reunião agradecendo a presença de todos e convidando o promotor Carlos César Barbosa para compor a mesa. O vereador falou sobre a necessidade da contratação de profissionais qualificados para o ensino especial no município. A senhora Suelen, lembrou a riqueza da oportunidade de trabalhar junto ao promotor e aos vereadores. A vereadora Duda Hidalgo agradeceu ao vereador França e ressaltou os avanços na luta pela educação especial. Prosseguiu falando sobre os esforços de todos os envolvidos e parabenizando a estes. O vereador França teceu comentários sobre a participação do promotor na luta pela causa e em seguida passou-lhe a palavra. O Promotor Carlos César ponderou sobre a importância da presente iniciativa. Discorreu sobre os esforços praticados pela promotoria junto ao judiciário para auxiliar os munícipes no acesso a seus direitos. Esclareceu aos presentes sobre os benefícios sociais de uma decisão judicial favorável a ação civil pública. Falou sobre a morosidade do judiciário neste caso e sobre as medidas que serão tomadas. Informou aos presentes sobre pontos importantes da ação e sobre as ações executadas. Ressaltou a necessidade de uma boa fundamentação nos laudos para evitar que responsáveis por órgãos públicos criem empecilhos. Questionado pela senhora Suelen, o Promotor informou que qualquer patologia que envolva um deficit intelectual, faz jus ao profissional de apoio para a criança. Questionado sobre a proporção entre professores e alunos, o Promotor informou que foi concedido o pedido de um professor de apoio por sala e que havendo necessidade, novas ações serão postas em prática. Questionado pela senhora Elaine, o Promotor esclareceu que os profissionais devem ser devidamente capacitados e que o laudo deve apontar o nível de apoio psicológico do qual a criança carece para que se possa designar o profissional que lhe dará apoio. A advogada Perla Muller, agradeceu a presença de todos e falou sobre os desafios enfrentados pelas mães e seu envolvimento na luta por uma educação mais inclusiva. A mesa passou a debater pontos específicos da ação, especialmente quanto a proporção entre alunos e profissionais. O Promotor declarou que a Ação Civil Pública não prejudicará benefícios já concedidos. O Promotor esclareceu que o papel do professor mediador é auxiliar o professor regente para passar o conhecimento para a criança deficiente. Questionado pela senhora Suelen o Promotor informou aos presentes os prazos legais para que se peçam providências. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião as 21:01 da qual para constar eu Elcio Mesquita de Souza Junior (Elcio Mesquita de Souza Junior) lavrei a presente ata.

Ribeirão Preto, 01 de abril de 2024

**FRANÇA
VEREADOR**